



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
CNPJ: 13.654.439/0001-80
Praça Alpiniano Jose Alves, 11- CEP:47.750-000



EDITAL Nº 013-2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020.
CONCURSO PÚBLICO

“DISPÕE SOBRE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e respaldado no art. 37 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, **RESOLVE:**

1. **DIVULGAR** o prazo para interposição de recursos em face do resultado preliminar do Concurso Público realizado em 15/03/2020.
2. Somente serão aceitos os recursos interpostos através do site da Empresa realizadora do certame, para tanto o candidato deverá acessar sua Área do Candidato utilizando CPF e senha de acesso.
2. Os recursos deverão ser interpostos até as 11h59min do dia 15/04/2020.
3. Todos os atos inerentes a este Concurso Público será disponibilizado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa realizadora do certame (www.sctconcursos.com.br).

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2020.

GILMAR RIBEIRO DA SILVA

Prefeitura Municipal